

# SERVIÇO NACIONAL DE LEPROA

**Dr. ERNANI AGRICOLA**

Diretor.

Em obediência ao disposto no item XII, letra *b* do art. 6.º do seu Regimento, que manda "promover a montagem, em todo o país, do armamento anti-leproso de acôrdo com as necessidades", o Serviço Nacional de Leprosia, após estudos da situação da endemia leprótica em varias regiões do Brasil onde a incidência desta enfermidade exige mais energica ação, deliberou incluir no programa de trabalho para 1947, a instalação de diversos dispensários de lepra, recaindo a escolha nos seguintes locais:

- 1) Santarém, no Estado da Bahia.
- 2) Caxias, no Estado do Maranhão.
- 3) Iguatú, no Estado do Ceará.
- 4) Uberaba e Governador Valadares, em Minas Gerais.
- 5) Guarapuava, no Estado do Paraná.
- 6) Goiania, no Estado de Goiás.
- 7) Cruzeiro do Sul e Rio Branco, no Territorio do Acre.
- 8) Pôrto Velho, no Territorio de Guaporé.

Após entendimentos com as autoridades sanitarias locais foi solicitada a compra do material necessário, na importancia de Cr\$ 163.222,00. O saldo da dotação orçamentaria (Cr\$ 186.000,00) foi distribuido como auxilio para o inicio do seu funcionamento, da seguinte maneira:

Dispensário de Santarém.....	Cr\$	36.000,00
“ “ Iguatú.....	Cr\$	21.000,00
“ “ Caxias .....	Cr\$	21.000,00
“ “ Guarapuava.....	Cr\$	27.000,00
“ “ Governador Valadares e Uberaba.....	Cr\$	60.000,00
“ “ Goiânia.....	Cr\$	21.000,00

Posteriormente, de comum acôrdo com as autoridades sanitárias do Estado do Paraná, o dispensario a ser montado em Guarapuava foi localizado no município de Londrina.

Desejando ainda o S.N.L. "prestar assistência material e técnica a essas organizações" (item XV do art. 8.º do Regimento) ficou resolvido que alguns dêsses dispensarios teriam, inicialmente, o concurso dos seus técnicos nos estados onde houvesse dificuldade de obter elementos especializados em leprologia.

No corrente ano já providenciou o S.N.L. a montagem de mais 6 dispensarios, nos seguintes municípios:

- 1) Boa Vista, no Territorio Federal do Rio Branco.
- 2) Macapá, no Territorio Federal do Amapá.
- 3) Ponta Porã, no Territorio Federal de Ponta Porã.
- 4) Simão Dias, no Estado de Sergipe.
- 5) Laguna, no Estado de Santa Catarina.
- 6) Cruz Alta, no Estado de Rio Grande do Sul.

O orçamento vigente do Ministerio da Educação e Saude, consigna a importancia de Cr\$ 450.000,00, dos quais Cr\$ 130.599,40. estão sendo empregados na aquisição de material. Solicitou o S.N.L. do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Saude que o saldo de Cr\$ 319.400,60 seja distribuido entre os dispensarios montados em 1945 e no presente exercício, da seguinte maneira, como auxilio para funcionamento:

	Cr\$
Dispensario de Rio Branco.....	40.000,00
" " Porto Velho.....	20.000,00
" " Boa Vista.....	18.000,00
" " Macapá.....	20.000,00
" " Ponta Porã.....	18.000,00
" " Santarém.....	22.000,00
" " Caxias.....	20.000,00
" " Iguatú.....	20.000,00
" " Simão Dias.....	18.000,00
" " Governador Valadares e Uberaba.....	42.000,00
" " Goiânia.....	20.000,00
" " Londrina.....	21.000,00
" " Laguna.....	20.000,00
" " Cruz Alta.....	20.000,00

## II — CONFERENCIA PANAMERICANA DE LEPROSA

Continuam sendo tomadas as medidas preparatorias para a II Conferencia Panamericana de Lepra a se reunir nesta capital no proximo mês de outubro.

Em cumprimento às deliberações tomadas pela Comissão Organizadorã já foi elaborado o Regimento da Conferencia e este impresso em três idiomas: português, inglês e espanhol, afim de serem distribuidos aos paizes que deverão participar do conclave, bem assim às entidades científicas, que estão de certo modo, relacionadas ao esudo desta enfermidade e que, por isto, deverão tambem ser convidadas.

O Ministerio das Relações Exteriores, por seu turno, vem dando as providencias que lhe dizem respeito, tendo já neste sentido dirigido às missões diplomaticas brasileiras nas Americas a seguinte circular:

"Deverã realizar-se no Rio de Janeiro, entre 19 e 31 de outubro do corrente ano, sob os auspícios do Governo brasileiro, a Segunda Conferência Panamericana de Lepra, cuja celebração foi decidida unanimemente, por ocasião da XI Conferência Sanitaria Panamericana, realizada na capital brasileira, a 6 de setembro de 1942.

Ficam as Missões diplomáticas autorizadas a passar nota aos Governos junto aos quais estão acreditados convidando-os a se fazerem representar no referido certame científico".

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1946.

Afim de dar aos conferencistas uma impressão completa e clara das nossas realizações em materia da campanha antileprotica, o diretor do Serviço Nacional de Lepra vem envidando esforços para a organização de uma exposição de graficos, plantas e fotografias que possam demonstrar o que existe no país em relação à profilaxia desta enfermidade, tendo já entrado para isto, em entendimentos com o Serviço de Documentação do Ministerio da Educação e Saude.

O titular da pasta da Educação concedeu a necessaria autorização para que se concretize esta iniciativa, estando o Serviço de Documentação bastante interessado no maior brilhantismo desta exposição.

## NOVAS PUBLICAÇÕES

Acaba de sair do prelo mais um volume da serie de publicações do Serviço Nacional de Lepra, correspondendo este ao tema que entrou no 4.º concurso de monografias, realizado no ano de 1945. Este tema, conforme já é do conhecimento geral, se refere à "Sintomatologia nervosa da Lepra".

O presente trabalho foi classificado no aludido concurso em primeiro lugar e é da autoria dos Drs. Nelson de Souza Campos e Luiz Marino Bechelli.

### 5.º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DO S.N.L.

Conforme divulgação já feita, o Serviço Nacional de Lepra reservou dois importantes temas para o concurso de monografias do presente ano: "Lepra visceral" e "Reação Leprotica".

De conformidade com o Edital, publicado no Diario Oficial as inscrições estariam abertas pelo periodo de 1 de fevereiro até 15 de outubro do ano vigente.

Atendendo, porem, a circunstancias decorrentes da realização da II Conferencia Panamerica de Pedra, o diretor do Serviço Nacional de Lepra decidiu prorrogar o prazo do encerramento das inscrições por mais 30 dias, de acôrdo com a portaria que baixou e cujo texto damos a seguir:

Portaria n. 32 de 11 de Julho de 1946

O DIRETOR DO SERVIÇO NACIONAL DE LEPRAS do  
Departamento Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO que o julgamento do concurso de Monografias sobre a Lepra, no corrente ano coincidirá com o período em que se reunirá, nesta Capital, a II Conferencia Panamericana de Lepra,

### RESOLVE

Prorrogar o prazo para inscrição no concurso de Monografias sobre a lepra, sobre os temas "Lepra Visceral" e "Reação Leprotica" por mais trinta dias, podendo assim os interessados fazerem a entrega de seus trabalhos até às 17 horas do dia 14 de novembro do corrente ano, na sede do Serviço Nacional de Lepra.

# EUCLORINA

(Toluenparasulfonchloramido de sodio)

*Antiséptico — Desodorante — Detersivo — Cicatrizante*

Substitúe perfeitamente o comum Líquido de Dakin, com a vantagem de uma eficácia antiséptica maior, melhor tolerabilidade local, mais longa conservação.

Para aplicações Cirúrgicas e Gineológicas

□

Em caixas com 1 tubo de 5 grs. de pó

Em caixas com 8 tubos de 2,50 grs. de pó

Extremamente práticos para a preparação extemporanea da solução, na titulação desejada.

Em frascos de 100 e de 500 grs., para Ambulatórios e Hospitais

LAB.º ZAMBELETTI LTDA.

Caixa Postal, 2069 — SÃO PAULO

# TONECRON

Princípio antitóxico do fígado  
(fração hidrossolúvel)

Assoclado à vitamina B<sup>1</sup>

Estimulante da função antitóxica  
do fígado

Altamente concentrado e purificado

Em duas apresentações:

Ampolas de 3 cm<sup>3</sup> com 20 mg. de Vitamina B<sup>1</sup>

” ” 1 ” ” 5 ” ” ” ”

Unicos Distribuidores:

**COMPANHIA FARMACEUTICA BRASILEIRA**

*Vicente Amato Sobrinho S/A.*

PRAÇA DA LIBERDADE, 91

SÃO PAULO